



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, REFERENTE AO ENVIO DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, CNPJ: 20.594.569/0001-30, com sede na Rua das Mangeronas, nº 123, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Sinop - MT, neste ato representada por **DAIANE CORREIA**, inscrito no CPF sob nº 817.657.110-53, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 005/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 005/2022, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **13 de julho de 2026**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2025, sendo:

01.031.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e item 4.2 do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial.

Cláudia - MT, 27 de junho de 2025.

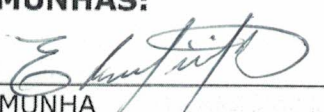
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
CONTRATANTE

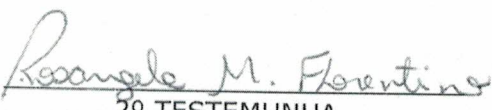
D C ASSESSORIA EM
SEGURANCA DO
TRABALHO:20594569000130

Assinado de forma digital por D C
ASSESSORIA EM SEGURANCA DO
TRABALHO:20594569000130

D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
RG: 0559.203-8 SSP MT


2º TESTEMUNHA
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO
RG: 1078120-0 SSP MT